LEI Nº 3.733, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.014

"Denomina-se **RUA DURVAL DAROZ** a Rua Quatro do Loteamento "Portal da Aliança"'

(Autor Ver. Gerson Araújo - PSD)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Denomina-se **RUA DURVAL DAROZ** a Rua Quatro do Loteamento "Portal da Aliança".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e quatorze (06.11.2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal